



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 19, DE 2004

Sr. Presidente,

Os Estados de Roraima e de Mato Grosso do Sul vivem hoje uma situação emergencial em relação às questões fundiárias, inclusive com ocupações de terra que podem trazer graves consequências não só para os proprietários rurais como para a população indígena desses Estados.

Nessas condições, requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 529, de 2003, que a competência da Comissão se estenda também ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões. 22 de janeiro de 2004. – **Delcídio Amaral**.

Publicado no Diário do Senado Federal de 23 01 2004